



MUNICÍPIO DE VINHAIS

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 2014/12/01

ATA N.º 23/2014

Presenças: -----

- Américo Jaime Afonso Pereira, que presidiu;-----
- Luís dos Santos Fernandes; -----
- Roberto Carlos de Moraes Afonso; -----
- Salvador dos Santos Marques; -----
- Maria Antónia de Carvalho Almeida; -----
- Duarte Manuel Diz Lopes; -----
- Amândio José Rodrigues. -----

Local da reunião: Edifício dos Paços do Município. -----

Hora de abertura: Quinze horas.-----

Hora de encerramento: Dezassete horas e cinquenta e cinco minutos.-----

Secretariou: Horácio Manuel Nunes, Dirigente Intermédio de 3.º grau (em regime de substituição), da Unidade de Administração Geral e Finanças. -----

1 – Período de antes da ordem do dia. -----

ORDEM DO DIA

2 - Ata da reunião anterior. -----

3 – Execução de obras públicas. -----

4 – Resumo diário de tesouraria. -----

5 – Obras Particulares: -----

5.1 – Maria Isabel Diegues António – Vilar de Ossos – Comunicação prévia. -----

6 – Obras Públicas:-----

6.1 – Recuperação e Adaptação do Solar do Conde Sarmento – Pedido de aprovação de Subempreiteiro. -----

7 – Pessoal – Contrato de Avença: -----

7.1 – Empresa Henrited, Unipessoal – renovação. -----

8 – Apoios: -----

8.1 – Freguesia de Penhas Juntas; -----

8.2 – Futebol Clube de Vinhais – protocolo; -----

8.3 – Associação Cultural e Desportiva de Rebordelo – protocolo. -----

9 – Carnes de Vinhais, Ld.^a – Matadouro. -----

10 - 15.^a Alteração ao Orçamento da Despesa e 11.^a Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

11 – 2.^a Revisão ao Orçamento da Despesa. -----

12 – Período reservado ao público. -----

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador Amândio José Rodrigues, para dizer que tinha chegado ao seu conhecimento que a valência de fisioterapia, no Centro de Saúde de Vinhais, iria encerrar. Nestes termos, era de opinião que a Câmara Municipal contactasse a ULS, para averiguar da veracidade da notícia. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que já tinha tido uma reunião com o Senhor Dr. Marçôa onde tinha sido abordado este e outros assuntos. A ideia era concessionar o serviço a terceiros, possivelmente à Misericórdia, no entanto não tem tido muita aceitação, tendo em atenção o preço a pagar. Em sua opinião dever-se-ia oficializar à ULS, a demonstrar a preocupação da Câmara Municipal, alegando que no Centro de Saúde de Vinhais, atendendo à procura, que se faz sentir, um técnico é manifestamente pouco, o que pretendem fazer para colmatar esta carência. -----

No seguimento da solicitação do Senhor Vereador Duarte Manuel Diz Lopes, para discussão do desenvolvimento da fileira do fumeiro, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que, atendendo a que se encontravam presentes, a técnica superior de Zootecnia, do mapa de pessoal do Município, e o Senhor Administrador Executivo da Empresa Municipal ProRuris, EM, poderiam aproveitar para discutir o assunto em causa.-

Iniciou por dizer que o Senhor Vereador Duarte Manuel Diz Lopes, tinha considerado que se encontrava em falência a estratégia da fileira do fumeiro, motivada pela diminuição dos abates dos suínos. -----

Declarou então que, porquê não pensar que essa estratégia foi abandonada, porquê não encarar o seu abandono. Era importante existir uma estratégia do que não ter nada, era importante para no final se poder avaliar, mas devia existir a humildade para aceitar que outros venham e que a possam alterar. -----

Continuou a dizer que, subjacente à estratégia existe uma Associação de cariz nacional. Não é uma estratégia concelhia, é de cariz nacional, não era a mesma coisa que a alheira de Mirandela ou mesmo o queijo de Niza. -----

O fumeiro de Vinhais é fumeiro produzido pelos Concelhos em volta de Vinhais. Não podemos apoiar os produtores em Alfândega da Fé, através da Associação e depois na feira só admitir fumeiro produzido em Vinhais, isto era violar o interesse público. -----

Anteriormente a estratégia adequava-se à pocilga pequenina para três fêmeas reprodutoras e à cozinha tradicional, enquanto que agora já não se enquadra. -----

A alheira de Mirandela para poder ser certificada tem que ser feita à base do porco bizaro. Era mais uma razão pelo que os abates dos suínos no Matadouro de Vinhais, tenham diminuído, a maior parte dos porcos bísaros são adquiridos pelos produtores dessas alheiras. -----

Na altura pretendeu-se criar uma Associação apenas para Vinhais, mas foi criada a nível nacional. Tinha sido considerado um erro, nesta data, vêm-se provar que a atitude estava correta, já que o comércio veio repor a legalidade. Agora as estratégias são ao nível das regiões, o que contribui para as concorrências serem muito fortes. -----

Por fim disse que a estratégia de altura teve o seu mérito, mas não era possível durar vinte anos. A estratégia atual, é pensar numa ótica regional. A feira do fumeiro de Vinhais, não é de Vinhais, mas sim do fumeiro de Vinhais. A estratégia foi-se alterando de conformidade com o contexto económico. -----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador Duarte Manuel Diz Lopes, para dizer que, o Senhor Presidente da Câmara Municipal estava a falar na qualidade de Presidente da CIM, e não como Presidente da Câmara Municipal de Vinhais. A Associação tinha sido criada para dar cobertura a nível nacional. Quais eram as mais-valias do Concelho, tinham encerrado algumas infraestruturas e não tinham surgido outras para as compensar. -----

Embora tenham apostado a nível dos pequenos ruminantes, o mesmo não se verificou a nível dos suínos, quando podíamos ter explorações de suínos de grandes dimensões. -----

Relativamente à feira, tudo bem, mas não temos mais valias, nós ficamos com a feira e os outros com a economia. -----

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, para dizer que é de opinião se as pessoas forem deixadas à vontade, aumenta a produção no Concelho. -----

A produção que foi feita, foi muito importante, tinha sido dado outro cariz à feira. Estavam a pagar espaços em outras feiras, para os produtores do Concelho promoverem os seus

produtos e promoverem a feira do fumeiro de Vinhais. Na altura os investimentos eram comparticipados por fundos comunitários em cerca de setenta por cento, enquanto que agora apenas rondam em trinta por cento. -----

Continuou a dizer que, nunca tinha concordado que a produção do fumeiro de Vinhais fosse apenas à base do porco bísaro, o porquê de não ser possível produzir fumeiro a partir de outras raças de suínos. Gostava de ver Vinhais como a catedral dos fumeiros. Não deviam ser obrigados a ficar dependentes do porco bisaro. O grande problema era a crise económica. -----

Foi concedida a palavra à técnica superior de Engenharia Zootécnica, Carla Maria Gonçalves Alves Pereira, que iniciou por dizer que: -----

“A ANCSUB foi constituída em 1994 e a partir de 1995, iniciou o seu trabalho, de acordo com os objetivos, consagrados nos Estatutos, a preservação e fomento da Raça Bísara e a promoção e escoamento dos produtos resultantes (carne e fumeiro). -----

A direção e os seus funcionários, apoiados economicamente pela CMV, através do pagamento da renda, de despesas de água e luz (como atualmente), sempre souberam traçar os seus objetivos e colocar a raça bísara, num patamar de projeção nacional e internacional, que hoje todos reconhecem. Recordo que desde 1995, o efetivo desta raça tem vindo a crescer ano após ano, coisa que mais nenhuma raça autóctone portuguesa conseguiu infelizmente fazer. -----

No II QCA e não faltava dinheiro para financiar projetos e a ANCSUB elaborou dezenas de candidaturas para apoiar financeiramente os seus criadores, recordo que nessa altura o financiamento era de 75% a fundo perdido, incluindo a compra de animais reprodutores, atualmente é de 35%. -----

Nesta altura a Câmara, e bem, ofereceu um projeto tipo para 3 porcas reprodutoras, que sendo importante na altura porque “aliviava” a burocracia do licenciamento de obras, revelou-se mais tarde como uma construção sem interesse para a raça, por motivos de custo de obra, mas sobretudo por ter pouca capacidade e vários problemas técnicos (piso, maternidades etc..), hoje a média de porcas por exploração é de 33, o que inviabiliza este tipo de projetos e de procedimento. -----

Foi a ANCSUB que elaborou vários Processos de Proteção Comunitária, que viriam dar a marca IGP – Indicação Geográfica Protegida, a todo o Fumeiro de Vinhais, que tem uma

área geográfica de produção muito maior que o concelho de Vinhais, a “região demarcada” abrange 7 concelhos do distrito de Bragança. -----

De facto, existem fatores como a elevada faixa etária das produtoras de fumeiro, as exigências cada vez maiores a nível legal, as taxas anuais da DGAV, os menores apoios comunitários ao sector e outras atividades agrícolas com maior expressão (a castanha), que têm contribuído para que o número de produtores de porcos bísaros e de fumeiro não tenha aumentado nos últimos anos. -----

Mas nestes últimos 9 anos não parámos de apoiar todos os interessados em trabalhar na suinicultura e na produção de fumeiro, a prova disso é o apoio aos criadores na implementação do PCEDA; no apoio através do Piquete veterinário, no licenciamento REAI e REAP, no transporte de animais para o matadouro, na inseminação artificial e na promoção e divulgação do fumeiro de Vinhais e ainda na participação em várias Feiras Agroalimentares. A título de exemplo, a participação na Feira Nacional de Agricultura de Santarém, há 3 anos consecutivos, só é possível com o apoio da autarquia, que tem dado um enorme projeção nacional à raça bísara e ao fumeiro de Vinhais. -----

Desde o dia 15 de novembro que estão abertas as candidaturas ao novo QCA2020 e já são vários os promotores do concelho interessados em avançar com projetos, para tal o apoio técnico da autarquia, da ANCSUB e da Proruris são essenciais para “descomplicar” e incentivar ao investimento no sector. -----

Vinhais tem conseguido impor-se como uma verdadeira marca, beneficiando do nome dado à IGP e do facto de ter na sede de concelho a ANCSUB, hoje todos associam Vinhais à qualidade dos seus produtos, ao bom fumeiro, à raça bísara e mais recentemente ao ecoturismo.” -----

Solicitou novamente a palavra o Senhor Vereador Duarte Manuel Diz Lopes, para dizer que tinha ouvido falar a Engenharia Zootécnica, Carla Maria Gonçalves Alves Pereira, não como técnica do Município de Vinhais, mas sim como secretária técnica da Associação. – Não tem visto aumentar a economia do Concelho com o sucesso da raça. Devia haver mais apoios aos produtores, deviam incentivar-se, quer a nível das taxas, quer a nível da sanidade. Não estavam em desacordo, uma coisa é a análise a nível nacional e outra é a análise a nível Concelhio. -----

Foi concedida a palavra ao Administrador Executivo da Empresa Municipal ProRuris, EM. e referindo-se ao empreendedorismo e apoio da Proruris à fileira do fumeiro, disse que todos os interessados são esclarecidos e incentivados para investir no porco bísaro, tendo sido feito inúmeros projetos ao longo destes anos, nos quais o papel da Proruris vai desde a elaboração até ao acompanhamento do último pedido de pagamento. Existe há 3 anos um prémio em Portugal para o melhor jovem agricultor promovido pela CAP e pelo Eurodeputado do CDS/PP Nuno Melo e que depois vai representar Portugal no congresso europeu de Jovens Agricultores em Bruxelas, também organizado pelo Eurodeputado Nuno Melo e outros eurodeputados do PP Europeu, a Proruris tem apresentado sempre candidaturas e já conseguiu dois prémios para dois jovens agricultores, “curiosamente” de explorações de porco bísaro.-----

Por fim chamou à atenção para a principal condicionante ao desenvolvimento de explorações agro-pecuárias no concelho de Vinhais e em particular da suinicultura, que é o inadequado e castrador plano de ordenamento do parque natural de Montesinho. -----

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, para dizer que era verdade que tinham que estar preocupados com o nosso Concelho, mas também era verdade que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, permitia a delegação de competências dos Municípios nas CIM’s, razão pela qual não é possível desassociar-se as duas situações. Não tinha havido retrocesso, existia mais produção e mais postos de trabalho. -----

Em sua opinião, não era viável estar a pagar a um veterinário, para estar a trabalhar a nível nacional, seria mais aconselhável, apoiar a raça bisara no Concelho através da Empresa Municipal, ProRuris, EM. -----

ORDEM DO DIA

2 - ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

A ata da reunião anterior, previamente distribuída aos Senhores Vereadores, por fotocópia, depois de lida, foi aprovada por unanimidade. -----

3 - EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS. -----

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada,

quer por administração direta, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada na pasta respetiva. -----

4 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA. -----

Foi tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, datado do dia vinte e oito do mês de novembro, do ano de dois mil e catorze, que acusa os seguintes saldos:-----

Em dotações Orçamentais	507.850,86 €
Em dotações Não Orçamentais	637.228,64 €

5 – OBRAS PARTICULARES: -----

5.1 – MARIA ISABEL DIEGUES ANTÓNIO – VILAR DE OSSOS – COMUNICAÇÃO PRÉVIA. -----

Foi presente a comunicação prévia, referente à reconstrução de uma habitação com preservação de fachada destinada a TER/Casa de Campo, que Maria Isabel Diegues António, pretende levar a efeito na povoação de Vilar de Ossos. -----

Relativamente a este assunto, a chefe da Divisão de Ordenamento, Administração do Território e Serviços Urbanos, em regime de substituição, Arquiteta Susana Maria Pinto Martins, emitiu um parecer do seguinte teor: -----

“Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte: -----

1. Pretende a requerente recuperar uma moradia num terreno situado dentro do perímetro do aglomerado urbano da aldeia de Vilar de Ossos para instalação de uma unidade de TER/ Casa de Campo -4 unidades de alojamento; -----
2. A presente operação não se encontra sujeita a parecer do ICNF nos termos do disposto no artigo 23.º da RCM n.º 179/2008, de 24 de Novembro; -----
3. A presente operação encontra-se sujeita ao disposto na alínea a) do n.º 4, artigo 4.º do RJUE, este tipo de operação encontra-se sujeita ao regime de COMUNICAÇÃO PRÉVIA; -----
4. A requerente junto ao processo elementos em falta necessários à instrução de

Comunicação Prévia. -----

Conclusão -----

O projeto cumpre os normativos legais e ter parecer favorável da ANPC, propondo-se assim a admissão da presente comunicação.” -----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o parecer técnico anteriormente transcrito, e admitir a comunicação prévia em causa. -----

6 – OBRAS PÚBLICAS:-----

**6.1 – RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO SOLAR DO CONDE SARMENTO –
PEDIDO DE APROVAÇÃO DE SUBEMPREITEIRO. -----**

Solicitou a empresa adjudicatária da empreitada “Recuperação e Adaptação do Solar do Conde Sarmiento para Centro Interpretativo e do Fumeiro”, autorização para entrada em obra de subempreiteiro. -----

Enviado o pedido à fiscalização da empreitada, esta, emitiu um parecer do seguinte teor:

“Relativamente ao assunto supracitado, cumpre-me informar o seguinte: -----

A empreitada foi contratada à empresa "HABINORDESTE, Sociedade de Construções, Lda.", pelo valor de 308.882,47 €(trezentos e oito mil oitocentos e oitenta e dois euros e quarenta e sete cêntimos); -----

O **adjudicatário** "HABINORDESTE, Sociedade de Construções, Lda.", vem solicitar autorização de entrada em obra do **subempreiteiro** "*HUMBERTO AUGUSTO MARTINS*" para executar trabalhos de pinturas exteriores e interiores, apresentando os documentos, em anexo; -----

Após a análise da documentação apresentada ***propõe-se a aceitação de entrada em obra dos subempreiteiros supracitados***, pois estão reunidos os seguintes requisitos: -----

- Título de registo n.º 100647, adequado para o montante subcontratado;
- Montante agora subcontratado:
HUMBERTO AUGUSTO MARTINS -----6.000,00 €
- Montante subcontratado autorizado -----62.244,36 €
- Total----- = 68.244,36€

correspondente a 22,09% do valor contratado com o empreiteiro, sendo 75% do valor contratado = $0.75 * 308.882,47\text{€} = 231.661,85\text{€}$ que é inferior a 75% do mesmo valor. “-

Após análise e discussão do pedido em causa, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o parecer anteriormente transcrito e autorizar a entrada em obra do subempreiteiro “Humberto Augusto Martins”. -----

7 – PESSOAL – CONTRATO DE AVENÇA: -----

7.1 – EMPRESA HENRITED, UNIPESSOAL – RENOVAÇÃO. -----

Foi presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do seguinte teor: -----

“Tendo em atenção que, foi celebrado um contrato de prestação de serviços em regime de tarefa ou avença, com a empresa Henrited, Unipessoal, Ld.^a, na área de engenharia eletrotécnica; -----

Tendo em atenção que ainda se encontram a decorrer algumas empreitadas objeto da contratação em causa, designadamente: -----

- A Recuperação e Adaptação do Solar do Conde de Sarmento para Centro Interpretativo do Porco e do Fumeiro; -----

- As ampliações dos edifícios dos Centros Sociais e Paroquiais de Ervedosa e São Mamede de Agrochão; -----

- A elaboração da candidatura “Energia-Eficiência Energética na iluminação pública, bem como a elaboração do projeto elétrico da iluminação pública e de rede particular para a rua da ligação da Estrada Nacional à Zona Industrial, para além de outras tarefas que lhe foram entregues;-----

Tendo em atenção que não é benéfica a substituição da fiscalização, no decorrer da empreitada, quer para o dono da obra quer para os empreiteiros;-----

Porque existe dotação orçamental para o efeito;-----

Proponho à Câmara Municipal, que autorize, ao abrigo do n.º 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, a prorrogação do prazo do contrato em regime de avença, celebrado nos termos do n.º 1 do artigo 32.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com a empresa Henrited, Unipessoal, para a prestação de serviços no âmbito de engenharia eletrotécnica, por mais um ano.” -----

Em complemento desta proposta, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que o técnico superior de engenharia eletrotécnica, existente no mapa de pessoal, encontra-se a preparar o estudo para apresentar uma candidatura à eficiência energética para os edifícios públicos, enquanto a empresa avençada está a preparar a candidatura para a eficiência energética referente à iluminação pública. -----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador Duarte Manuel Diz Lopes, para apresentar uma intervenção do seguinte teor: -----

“1.º A CMV dispõe no seu quadro de pessoal de um Eng.º Eletrotécnico, inscrito na Ordem dos Engenheiros, qualificado e com disponibilidade para a execução dos trabalhos que fundamentam o contrato de Avença com a empresa Henrited; -----

2.º -Como se pode verificar relativamente ao que motivou o contrato do ano anterior (ata 4A-2013), das tarefas aí evocadas, a empresa Henrited só continuará a ter a seu cargo a fiscalização dos trabalhos que decorrem na recuperação e adaptação do solar do conde (obra existente na altura). -----

Do contrato celebrado na altura não constavam outros trabalhos pelo menos aquelas que agora evoca: -----

a) Ampliação dos edifícios dos Centros Paroquiais de Ervedosa e são Mamede de Agrochão (estas obras não são do Município mas sim Obras pertença a particulares). -----

b) Elaboração de candidatura "energia-eficiência energética na iluminação pública e projeto de iluminação pública e de rede particular para a rua da ligação da Estrada nacional à zona Industrial. Aliás, o projeto da Zona Industrial, tanto quando pude apurar, é da autoria do Eng.º Eletrotécnico da C.M.V. -----

3.º- Quanto à motivação evocada para não substituir a fiscalização, no decorrer da empreitada (para o dono de obra e para empreiteiros), faz-se a seguinte observação: -----

- A substituição de técnicos de fiscalização no decorrer de empreitada está devidamente regulamentada quer pelo código dos contratos públicos quer pela Lei n.º 31/2009. Assim não tem qualquer inconveniente para o Dono de obra que é aquele que a fiscalização representa. -----

4.º Sublinho finalmente que não constitui uma situação regular, a utilização de um gabinete municipal e de equipamentos do município, por parte da empresa privada

avençada Henrited, sugerindo-se um parecer do Consultor Jurídico sobre esta situação. “ -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou este Senhor Vereador que, da última vez tinha-lhe sido entregue uma listagem que justificava a necessidade da avença, agora existia a eficiência energética que obriga à preparação dos projetos e candidaturas, para além das tarefas já mencionadas. -----

Quanto à empresa utilizar instalações do edifício dos Paços do Município, em sua opinião, só tinha vantagens, uma vez que existe a relação de proximidade, no entanto grande parte das tarefas são desempenhadas em instalações próprias. -----

O Senhor Vereador Amândio José Rodrigues, questionou se a empresa trabalha em regime de exclusividade para a Câmara Municipal. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, respondeu-lhe que desconhecia, se para além destas tarefas desempenhavam outras. -----

O Senhor Vereador Duarte Manuel Diz Lopes, solicitou novamente a palavra para dizer que a última questão da sua intervenção não se encontra devidamente esclarecida, pelo que devia o assunto ser colocado aos Serviços Jurídicos Municipais. -----

Colocado o assunto à votação, foi deliberado, por maioria e em minuta, com cinco votos a favor, um voto contra do Senhor Vereador Duarte Manuel Diz Lopes e a abstenção do Senhor Vereador Amândio José Rodrigues, prorrogar o prazo de vigência do contrato de avença celebrado entre o Município de Vinhais e a Empresa Henrited, Unipessoal, Ld.^a, por mais um ano. -----

O Senhor Vereador Duarte Manuel Diz Lopes, declarou que votava contra pelos motivos invocados na sua intervenção. -----

8 – APOIOS: -----

8.1 – FREGUESIA DE PENHAS JUNTAS. -----

Solicitou, por escrito, a Junta de Freguesia de Penhas Juntas, apoio financeiro, destinado ao pagamento de despesas com a empreitada de “Ampliação do cemitério de Brito de Baixo”, bem como a beneficiação da parte existente. -----

Encontrava-se anexa a este pedido, uma informação do técnico superior de engenharia, António Alfredo Setas, onde indica que o valor dos trabalhos é de dez mil quatrocentos e quarenta e um euros e oitenta cêntimos (10.441,80 €). -----

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º, conjugada com a alínea o) do n.º 1, do art.º 33.º, ambos do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro no valor de dez mil quatrocentos e quarenta e um euros e oitenta cêntimos (10.441,80 €), destinado ao pagamento das referidas despesas, a ser transferido de harmonia com as disponibilidades de tesouraria municipal. -----

8.2 – FUTEBOL CLUBE DE VINHAIS – PROTOCOLO. -----

Em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal, assumida na reunião datada de dezassete de novembro de dois mil e catorze, foi presente o protocolo a celebrar entre o Município de Vinhais e o Futebol Clube de Vinhais, cujo teor é o seguinte: -----

“Nos termos das atribuições que lhe são conferidas pela alínea f), n.º 2, do art.º 23.º, no domínio do desporto, conjugadas com as competências previstas na alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, entre o Município de Vinhais, adiante designado por Município, aqui representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Américo Jaime Afonso Pereira, advogado, e o Futebol Clube de Vinhais, adiante designado por clube, com o número de identificação de pessoa coletiva 501 632 743, com sede em Vinhais, concelho de Vinhais, aqui representado pelo presidente da Direção, Valdemar José da Silva Rodrigues, trabalhador da administração regional e local, é celebrado o presente protocolo de dinamização e desenvolvimento desportivo, dentro das condições aprovadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de 17/11/2014, e que se rege pelas cláusulas seguintes: -----

1.ª - Objeto

Constitui objeto deste protocolo o apoio ao Futebol Clube de Vinhais, no âmbito do fomento e desenvolvimento da prática desportiva no concelho. -----

2.ª - Objetivos

São objetivos deste protocolo, nomeadamente, o fomento do desporto e a representatividade e divulgação do concelho, em particular no exterior, nas necessárias deslocações a outras localidades, e ainda a ocupação dos tempos livres, numa atividade que entretém e enriquece a formação da população. -----

3.ª - Compromissos do município

O município obriga-se a: -----

- 1 - Atribuir um subsídio no valor de dezasseis mil e duzentos euros (16.200,00 €) a ser transferido ao longo de oito meses, com efeitos ao mês de outubro do corrente ano. -----
- 2 - Ceder a utilização do Estádio Municipal para realizar treinos e jogos no calendário e horários a definir. -----
- 3 - A utilização do estádio será acompanhada por um funcionário municipal. -----
- 4 - Ceder o autocarro para as deslocações das equipas nas várias competições. -----
- 5 - Disponibilizar o material didático de que disponha, necessário à prática da modalidade. -----
- 6 - Disponibilizar o transporte para as deslocações. -----

4.ª Compromissos do clube

O clube obriga-se a: -----

- 1- Apresentar ao município documentação que comprove a participação em provas da federação ou em competições com calendário desportivo, no escalão sénior. -----
- 2- Informar o município, por escrito, do início da atividade. -----
- 3- Cumprir as regras e normas de utilização das instalações e equipamentos do estádio municipal. -----
- 4- Comunicar com a devida antecedência o calendário e horário dos jogos. -----
- 5- Assumir a responsabilidade por qualquer acidente que envolva os atletas, ou outros ligados ao clube, mesmo que aconteça nas instalações municipais. -----
- 6- Assegurar a presença dos treinadores durante a utilização das instalações municipais. -----

7 – Suportar os encargos com os motoristas, nas deslocações. -----

5.ª Penalizações

- 1- O incumprimento da cláusula anterior pode obrigar o clube à reposição das quantias transferidas, tal como for deliberado pela Câmara Municipal. -----
- 2- A prática, por parte do clube, de comprovadas ações de anti-desportivismo, confere ao município o direito de rescisão do presente protocolo para além das reposições financeiras que a Câmara Municipal entender. -----

6.ª - Vigência

O presente protocolo produz efeitos para a época desportiva 2014/2015. -----

7.ª – Acompanhamento

- 1- Apresentar relatório de contas na Unidade de Administração Geral e Finanças, no final da época. -----
- 2- A Câmara Municipal acompanhará a execução deste protocolo, através do Setor do Desporto. -----
- 3- O clube obriga-se a elaborar um relatório informativo no fim da época desportiva, e a apresentá-lo à Câmara Municipal no mês seguinte. -----

O presente protocolo foi feito em dois (2) exemplares, para que cada outorgante fique com seu.”-----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o protocolo anteriormente transcrito.

8.3 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE REBORDELO – PROTOCOLO. -----

Em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal, assumida na reunião datada de dezassete de novembro de dois mil e catorze, foi presente o protocolo a celebrar entre o Município de Vinhais e a Associação Cultural e Desportiva de Rebordelo, cujo teor é o seguinte: -----

“Nos termos das atribuições que lhe são conferidas pela alínea f), n.º 2, do art.º 23.º, no domínio do desporto, conjugadas com as competências previstas na alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, entre o Município de Vinhais, adiante designado por Município, aqui representado pelo presidente da Câmara Municipal, Américo Jaime Afonso Pereira, advogado, e a Associação Desportiva e Cultural de Rebordelo, adiante designada por Associação, com o número de identificação de pessoa coletiva 504 037 340, com sede em Rebordelo, concelho de Vinhais, aqui representada pelo Presidente da Direção, Alberto Nascimento Dias, comerciante, é celebrado o presente protocolo de dinamização e desenvolvimento desportivo, dentro das condições aprovadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de 17/11/2014, e que se rege pelas cláusulas seguintes: -----

1.ª - Objeto

Constitui objeto deste protocolo o apoio a Associação Desportiva e Cultural de Rebordelo, no âmbito do fomento e desenvolvimento da prática desportiva no concelho. -----

2.ª - Objetivos

São objetivos deste protocolo, nomeadamente, o fomento do desporto e a representatividade e divulgação do concelho, em particular no exterior, nas necessárias deslocações a outras localidades, e ainda a ocupação dos tempos livres, numa atividade que entretém e enriquece a formação da população. -----

3.ª - Compromissos do município

O município obriga-se a: -----

- 1 - Atribuir um subsídio no valor de dezasseis mil e duzentos euros (16.200,00 €) a ser transferido ao longo de oito meses, com efeitos no mês de Outubro do corrente ano. -----
- 2 - Ceder a utilização do Estádio Municipal para realizar treinos e jogos no calendário e horários a definir. -----
- 3 - A utilização do estádio será acompanhada por um funcionário municipal. -----
- 4 - Ceder o autocarro para as deslocações das equipas nas várias competições. -----
- 5 - Disponibilizar o material didático de que disponha, necessário à prática da modalidade. -----
- 6 - Disponibilizar o transporte para as deslocações. -----

4.ª Compromissos da Associação

A Associação obriga-se a: -----

- 1 - Apresentar ao município documentação que comprove a participação em provas da federação ou em competições com calendário desportivo, no escalão sénior. -----
- 2 - Informar o município, por escrito, do início da atividade. -----
- 3 - Cumprir as regras e normas de utilização das instalações e equipamentos do estádio municipal. -----
- 4 - Comunicar com a devida antecedência o calendário e horário dos jogos. -----
- 5 - Assumir a responsabilidade por qualquer acidente que envolva os atletas, ou outros ligados à Associação, mesmo que aconteça nas instalações municipais. -----
- 6 - Assegurar a presença dos treinadores durante a utilização das instalações municipais.
- 7 – Suportar os encargos com os motoristas, nas deslocações. -----

5.ª Penalizações

- 1 - O incumprimento da cláusula anterior pode obrigar a associação à reposição das quantias transferidas, tal como for deliberado pela Câmara Municipal. -----
- 2 - A prática, por parte da associação, de comprovadas ações de anti-desportivismo, confere ao município o direito de rescisão do presente protocolo para além das reposições financeiras que a Câmara Municipal entender. -----

6.ª - Vigência

O presente protocolo produz efeitos para a época desportiva 2014/2015. -----

7.ª – Acompanhamento

- 1 - Apresentação relatório de contas na Unidade de Administração Geral e Finanças, no final da época. -----
- 2 - A Câmara Municipal acompanhará a execução deste protocolo, através do Setor de Desporto. -----
- 3 - A associação obriga-se a elaborar um relatório informativo no fim da época desportiva, e a apresentá-lo à Câmara Municipal no mês seguinte. -----

O presente protocolo foi feito em dois (2) exemplares, para que cada outorgante fique com seu.” -----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador Roberto Carlos de Moraes Afonso, para informar que, relativamente a esta Associação, numa próxima reunião deste Órgão, será ainda presente um outro pedido de apoios. -----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o protocolo anteriormente transcrito.

9 – CARNES DE VINHAIS, LD.^a – MATADOURO. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que o Senhor Vereador Duarte Manuel Diz Lopes, tinha enviado um email a solicitar o agendamento deste assunto, para discussão, no entanto, tinha sido agendado para deliberação, no seguimento de um ofício da Assembleia Geral da Empresa. -----

Seguidamente foi presente um ofício emanado da gerência da empresa Carnes de Vinhais, Ld.^a, que vinha acompanhado de cópia da ata da Assembleia Geral, e de um parecer do Revisor Oficial de Contas, documentos previamente enviados, por fotocópias, aos Senhores Vereadores e que a seguir se transcrevem: -----

“No seguimento da assembleia geral desta empresa no passado dia 20 de Novembro e da deliberação sobre a proposta do sócio Câmara Municipal de Vinhais, junto envio a V. Ex.^a, cópia da ata número vinte e oito. -----

Junto se envia também parecer do ROC sobre o assunto. -----

Empresa: **Carne de Vinhais -Sociedade de Abate e Transformação de Carne, Lda.**

Morada: **Zona Industrial Lt. 18 -Vinhais.** -----

C.R.C. de Vinhais n.º 504 168 363 Capital: 121.135,06 Euros C. F: 504 168363

ACTA NUMERO VINTE E OITO

Aos vinte dias do mês de Novembro de dois mil e catorze, pelas nove horas, reuniu na sua sede sita na Zona Industrial em Vinhais, a assembleia geral da sociedade por quotas sob a firma "Carne de Vinhais -Sociedade de Abate e Transformação de Carne, Lda.", inscrito na Conservatória do Registo Comercial de Vinhais, sob o número único de matrícula e de Pessoa Coletiva n.º 504 168 363, com o capital social de 121.135,06 euros, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1-Situação financeira e económica da empresa. -----

2-Outros assuntos; -----

À hora marcada, da qual foram notificados todos os sócios, com a referida ordem de trabalhos, estiveram presentes os seguintes Sócios: -----

- Câmara Municipal de Vinhais, representada, pelo presidente Dr. Américo Jaime Afonso Pereira e pelo vice-presidente Prof. Luís dos Santos Fernandes, titular de uma quota no valor nominal de 30.852,67 euros; -----
- Organização dos Produtores Pecuários para a Defesa Sanitária do concelho de Vinhais, representada por José Urbino Alves e por Moisés Augusto Alves, titular de uma quota no valor nominal de 20.450,71 euros; -----
- Cooperativa dos Agricultores de Vinhais - Cacovin, CRL, representada pelo Eng. Carlos Daniel Fernandes da Silva, titular de uma quota no valor nominal de 20.450,71 euros;
- Associação Nacional de Criadores de Suínos da Raça Bizara, representada por Domingos Augusto Fernandes, titular de uma quota no valor nominal de 20.450,71 euros; -----
- Manuel Carlos Dinis Pimentel, titular de uma quota no valor nominal de 2.493,99 euros;
- Maria Adelaide Matias Cunha, titular de uma quota no valor nominal de 2.493,99 euros;
- Firmino dos Santos Medeiros, titular de uma quota no valor nominal de 2.493,99 euros;
- Francisco Bernardo Afonso, titular de uma quota no valor nominal de 2.493,99 euros; -
- Jorge Manuel Gonçalves Matias, representante de uma quota da empresa Fumituela Fumeiro e Produtos Regionais, Lda. no valor nominal de 1.496,39 euros. -----

Perfazendo os presentes 85 % da totalidade do Capital Social. -----

Estando em condições de deliberar validamente, assumiu a presidência o Eng. Carlos Silva, em representação da Cooperativa dos Agricultores de Vinhais -Cacovin, CRL, deu início à sessão, passando a serem analisados os pontos da ordem de trabalhos.-----

1 – Situação financeira e económica da empresa; -----

Pediu a palavra o Dr. Américo Jaime Afonso Pereira que referiu o seguinte: -----

1 -Tomado conhecimento da real situação financeira do matadouro de Vinhais, a Câmara Municipal de Vinhais tece as seguintes considerações: -----

a) - A situação financeira é muito preocupante. -----

b) - Pelos elementos que conhecemos, tal facto deve-se fundamentalmente aos reflexos da crise económica de Portugal, que ao caso diz respeito, se traduziu numa redução drástica de abates de animais, o mesmo é dizer de receitas. -----

c) - Não interessa neste momento ajuizar sobre vários períodos de gestão a que a empresa esteve sujeita, sendo certo, que estamos convencidos, que cada gerente fez o melhor que sabia e pôde. -----

d) - Mas na verdade, esta empresa desde a sua criação nunca teve um balanço financeiro positivo, isto é, as dívidas foram sempre superiores às receitas. -----

2 - Sem mais: -----

Urge tomar uma posição, que estamos certos não é fácil e que será sempre muito discutível e possível das diversas interpretações. Mas também é certo que todos os acionistas têm a estrita obrigação de colaborarem no encontro de uma solução. -----

Por maioria de razão, a Câmara Municipal de Vinhais, fará todos os esforços no sentido de manter a empresa em funcionamento, convencida no entanto, que será obrigada a deixá-la cair, se não houver solução. -----

Estamos convencidos, que igual pensamento preside aos demais acionistas. -----

3 - Neste momento temos: -----

-Vencimentos em atraso -----

- Créditos diversos vencidos -----

- E uma situação praticamente de falência técnica, mas muito longe de ser dolosa. -----

- Aliás, este só poderia ser considerado como tal, se os administradores, intencionalmente ou devido a ingerência grosseira, tivessem permitido a situação atual, o que, dos elementos existentes não é o caso. -----

4 - Esta situação pode ser invertida de imediato com as seguintes medidas e pela seguinte ordem: -----

a) - Aumentar o capital social; -----

b) - Com o aumento de capital pagar alguns vencimentos em atraso; -----

c) - Acordar com os credores um plano de pagamento de dívidas; -----

d) - No prazo de três meses serem adotadas as medidas e executadas as mesmas de forma a encontrar um situação económica em que com as receitas se consiga suportar as despesas e demais encargos. -----

e) Encontrar um investidor, público ou privado, que leve aos mesmos resultados; -----

5 - Dentro de três meses a assembleia geral deve reunir para avaliar o agora decidido e se for o caso, tomar as medidas que entender. -----

Foi pelo mesmo apresentada a proposta de redução do capital em 60.000 para cobertura de prejuízos acumulados e subsequente aumento de capital, também no valor de 60.000 € (operação harmónio). -----

Aberta a discussão foram trocadas várias informações e esclarecimentos tendo-se, de seguida, colocado a proposta à votação, a qual foi aprovada com 66% de votos a favor, 2% de votos contra e 17% abstenções, declarando os sócios Câmara Municipal de Vinhais, Organização dos Produtores Pecuários para a Defesa Sanitária do Concelho de Vinhais e Associação Nacional de Criadores de Suínos da Raça Bizara que esta deliberação ficaria condicionada à Assembleia Municipal e Assembleias Gerais respetivas. O Eng. Carlos Daniel Fernandes da Silva proferiu uma declaração de voto, justificando a abstenção por entender que o simples aumento de capital não será a solução, contudo e após o empenho demonstrado pelo sócio Câmara Municipal de Vinhais numa viabilização do Matadouro pós aumento de capital, informa, que caso a Assembleia Geral da Cooperativa dos Agricultores de Vinhais -Cacovin, CRL assim o entenda, está disponível para acompanhar a respetiva operação em defesa dos interesses do Concelho e dos agricultores. A Sra. Maria Adelaide Matias Cunha declarou ainda que votava contra no imediato, mas que poderia alterar a sua posição mediante o desenvolvimento do processo. -----

2 - Outros Assuntos: -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, dela se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos sócios presentes.” -----

“Ex.^{mo} Conselho de Gerência da -----

"Carne de Vinhais - Sociedade de Abate e Transformação de Carne, Lda" -----

Ex.mos Senhores -----

Introdução -----

1. Foi-nos pedido que, na qualidade de revisores oficiais de contas, emitíssemos um parecer sobre os efeitos do não cumprimento do disposto no artigo 35.2 do Código das Sociedades Comerciais e sobre as consequências e diligências a levar a cabo pela Gerência da sociedade no decurso do período contabilístico referente ao ano em curso, tendo por

base as demonstrações financeiras referentes a 31 de Dezembro de 2013, cujo **balanço evidencia um total de €222.298,53, incluindo um capital próprio de €54.687,04 e um resultado líquido do período negativo de € -16.202,59 e ainda um capital social, integralmente realizado, de €121.135,06.** -----

Responsabilidades -----

2. É da responsabilidade da Gerência a preparação das demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da empresa e o resultado das suas operações. -----

3. A nossa responsabilidade consiste em dar um parecer profissional e independente sobre a situação patrimonial e as suas implicações face ao previsto no artigo 35.9 do C.S.C..

Trabalho Efetuado -----

4. O trabalho efetuado reportou-se à verificação da situação patrimonial da sociedade e às implicações de se encontrar perdido mais de metade do capital, o que, nos termos do art.º 35.º do C.S.C., tem implicações a que o órgão de gestão, primeiro, e depois a Assembleia geral se veem compelidos. -----

Para tanto o nosso exame incluiu: -----

a) A apreciação da evolução da situação patrimonial da empresa constante do quadro 1, abaixo; -----

b) A verificação da tendência expressa, em relação aos principais indicadores, tendo por base os valores constantes da prestação das contas no período de 2010 a 2013, entregues em modelo oficial junto da Administração Tributária e depositadas na Conservatória do Registo Comercial (Informação Empresarial Simplificada) desses anos; -----

c) O levantamento, através de questionário, de eventuais problemas legais relacionados com incumprimento, designadamente referentes ao pagamento de remunerações, impostos e fornecedores; -----

d) A verificação da existência, ou não, de deliberações que tivessem concorrido para o cumprimento dessa disposição legal. -----

Quadro 1

Data I.E.S.	Vol. De Negócios	Ativo Total	Capital Social	Capital Próprio	Resultado Líquido	Passivo Total
31.12.2010	€305.674	€345.711	€121.135	€83.611	(€11.338)	€162.100
31.12.2011	€327.906	€236.478	€121.135	€61.477	(€21.288)	175.001
31.12.2012	€315.261	€233.569	€121.135	€70.890	€10.787	€162.680
31.12.2013	€239.012	€222.299	€121.135	€54.687	(€16.203)	€167.612

Conclusões

5. Tendo por base os elementos constantes do quadro 1 acima é possível extrair as seguintes conclusões: -----

a) O volume de negócios, que é ao suporte de toda a atividade da empresa, teve, de 2012 para 2013, um decréscimo de €76.249, ou seja, de 24,19% continuando a diminuir no ano de 2014; -----

b) Também, no quadriénio de 2010 a 2013, houve prejuízos acumulados de €38.042, o que traduz uma deterioração das condições de exploração, particularmente agravadas no ano de 2013 e, ao que nos foi possível apurar, com tendência ainda mais negativa no ano de 2014; -----

c) O capital encontrava-se perdido em, 31.12.2013, em 55% o que se traduz no incumprimento do estipulado no art.º 35.º do C.S.C.; -----

d) Das informações que nos foram dadas a sociedade tem um importante papel na economia do concelho, o qual detém uma das populações pecuárias mais elevadas do distrito; -----

e) Foi-nos possível apurar que existem pagamentos em atraso aos trabalhadores, entidades públicas e a alguns fornecedores; -----

f) Tendo por base a manifestação de vontade da continuidade das operações da empresa impõe-se à gerência duas atitudes: uma primeira que é promover o saneamento financeiro com vista ao equilíbrio da exploração devendo para tal propor à Assembleia Geral uma operação de harmónio consubstanciada numa redução do capital para cobertura de prejuízos seguida de um aumento do mesmo valor e que estimamos dever situar-se entre

os €60.000 e os €65.000; e uma segunda que radica na elaboração de um plano estratégico enfocado na sustentabilidade da empresa e na consequente valorização dos seus fatores de competitividade. -----

Parecer -----

6. Tendo em atenção o exposto somos de parecer que a gerência da sociedade apresente à Assembleia Geral uma proposta de redução de capital em € 60.000 para cobertura de prejuízos (resultados transitados negativos), acompanhada do subsequente aumento do capital nesse montante, o qual deverá ser subscrito pelos atuais ou por novos sócios. Somos ainda de parecer que a gerência deve apresentar um plano estratégico que defina objetivos de médio e longo prazo, tendo em vista a sustentabilidade do negócio, o qual deverá ser monitorizado para aquilatar sobre a sua eficácia.” -----

Concedida a palavra ao Senhor Vereador Duarte Manuel Diz Lopes, iniciou por dizer que, era voz pública a situação financeira que o Matadouro está atravessar. Reconhecia que é uma unidade industrial que foi candidatada para valorizar a fileira do fumeiro, embora também tenha respondido perante particulares. Tinha acompanhado esta unidade desde o ano de mil novecentos e noventa e oito até dois mil e cinco. Era verdade que o abate dos bovinos eram o suporte do Matadouro, e tinha apresentado sempre lucros, no entanto também não ficava alheio à crise económica que se arrasta há já alguns anos, não obstante isso, referiu-se a uma entrevista proferida pelo Senhor Presidente da Câmara, no ano de dois mil e doze, aquando da feira do fumeiro, onde declarava que a Empresa se encontrava muito bem financeiramente e tinha criado catorze postos de trabalho. -----

Perante isso, procurava o que aconteceu neste dois anos para que o Matadouro tenha salários em atraso? -----

Porque é que houve diminuição de abates de bovinos? Porque os mercados deixaram de vir abater em Vinhais, porque razões os produtores deixaram de abater suínos, que medidas foram tomadas para rentabilizar os abates dos bovinos e suínos, desde dois mil e cinco até à presente data? -----

Por fim, questionou se a Câmara Municipal poderia equacionar a compra das quotas aos privados, à semelhança do que fez a Câmara Municipal de Bragança, para o municipalizar e tentar rentabilizar aquela infraestrutura. -----

Usou então da palavra o Senhor Vereador Luís dos Santos Fernandes, na qualidade de representante do Município, naquela empresa, para dizer que a situação desde o seu início nunca foi deveras positiva, a melhor situação financeira que a empresa viveu, tinha sido no ano de dois mil e doze. As causas que motivaram as dificuldades que atravessam são essencialmente a diminuição dos abates e a concorrência desleal por parte de outros matadouros, tendo também contribuído para esta situação o acidente ocorrido em dois mil e dez. -----

Por fim disse que tinha a firma certeza que as pessoas fizeram o melhor que sabiam e podiam. -----

Encontrava-se presente nesta reunião, o gerente executivo da empresa e representante da Cooperativa dos Agricultores de Vinhais, Eng.º Carlos Daniel Fernandes Silva, ao qual foi concedida a palavra. -----

Referiu-se os dados financeiros e técnicos do matadouro desde 2001 até 2013, demonstrando que nesse período o matadouro só teve 6 anos com resultados positivos, tendo tido 7 anos de resultados negativos, ao contrário do referido pelo Sr. Vereador Duarte Lopes, em 2005 deixou o matadouro com um passivo de **265.708,00€** e teve um resultado líquido de **-4.469,00€**. O que demonstra que o modelo de gestão está errado desde o início de funcionamento do matadouro. Feita uma análise retirando as outras receitas (recuperação de impostos, subsídios à exploração e outras), deixa apenas o ano de 2012 com resultados positivos, levando a concluir que até hoje só nessa altura é que existiu uma gestão rigorosa, profissional e positiva. -----

Quanto aos abates, a diminuição dos mesmos (principalmente de bovinos) explica-se pelo agravamento da crise económica nacional que fez diminuir drasticamente o consumo e pela entrada de carne da vizinha Espanha na região a preços muito inferiores aos praticados em Portugal. Sobre a diminuição dos abates de suínos, para além da situação económica, existe uma razão técnica, o matadouro de Vinhais não tem escaldão e péla os suínos por chamusco, o que torna o abate muito mais caro em relação à concorrência, mais uma opção errada aquando da instalação da estrutura, que deveria ter contemplado as duas opções. -----

Referiu que na região existem mais 3 matadouros e todos eles públicos (municipais ou

intermunicipais) e que têm estado a concorrer de forma desigual com o matadouro de Vinhais (sociedade por quotas). -----

O matadouro de Vinhais mesmo assim conseguiu manter sensivelmente os mesmos clientes, a diferença está na diminuição do volume de abate desses mesmos clientes, houve um ou outro que se perdeu essencialmente pela falta de sensibilidade e razoabilidade pontual da inspeção sanitária. Foi no entanto garantida a fidelização de alguns abates da Cooperativa Mirandesa. -----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador Amândio José Rodrigues, para dizer que não é entendido na matéria, no entanto está visto que a questão não é de fácil resolução, e questionou se eventualmente o que está em discussão será suficiente. Qual seria o caminho a seguir, que soluções, além desta, poderiam ser encontradas. Em sua opinião o encerramento do Matadouro é um assunto demasiado sério. -----

Usou então da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, para se referir à entrevista mencionada pelo Senhor Vereador Duarte Manuel Diz Lopes, dizendo que tinha afirmado, em dois mil e doze, se encontravam de boa saúde financeira, porque tinha sido um ano em que foram apresentados resultados positivos, os dois anos seguintes e que foram maus. -----

Já tinha sido dito pelo Senhor Eng. Carlos Daniel Fernandes da Silva que nos encontrávamos circundados por mais três matadouros, os quais são públicos não se encontrando obrigados a dar lucros. -----

O assunto que se encontrava em discussão é para tentar ganhar algum tempo para se arranjam soluções. Quanto aos trabalhadores a sua situação está regularizada, tinham sido feitos acordos e estavam conscientes, não culpavam qualquer gerência, não quer dizer com isto que esteja tudo pago. Esta situação é para manter os trabalhadores, pois tem famílias para sustentar e é conveniente mantê-los. -----

Por fim declarou que, seria bom privatizá-lo, mas se não for possível, tudo fará para resolver a situação podendo vir a ser municipalizado, opinião que defende desde o seu início, já que não sendo titular da maioria do capital, torna-se muito difícil de gerir, já que alguns sócios não concordam com o aumento do capital, mas concordam que continue a funcionar. -----

Solicitou novamente a palavra o Senhor Vereador Duarte Manuel Diz Lopes, para dizer que não estava para entrar na questão das contas, a empresa que está a efetuar a contabilidade pode dar as respostas às dúvidas levantadas pelo Senhor Gerente. O passo tinha sido dado e nos primeiros anos as receitas tinham superado as despesas. Era verdade que o modelo de gestão, de então, não se adapta aos anos atuais, dado o tempo de austeridade que se tem vindo a sentir. -----

Continuou a dizer que, sabendo que os bovinos suportavam o Matadouro, o seu decréscimo seria suportado pelo abate de suínos, mas tal não se verificou. -----

A fileira do fumeiro encontrava-se numa situação de falência. Era verdade que os agentes do fumeiro também não estavam a colaborar, a situação sanitária podia ter alguma interferência, mas isso podia ser ultrapassado. -----

O modelo assentava num aumento da fileira o que não veio a verificar-se. -----

Deviam discutir o assunto, pois estavam todos do mesmo lado. -----

Foi concedida novamente a palavra ao Gerente Executivo da Empresa Carnes de Vinhais, Ld.^a o qual informou que a diminuição do abate de suínos, possivelmente fica a dever-se ao custo da chamusca, que é mais elevado do que o sistema do escaldão. Era conveniente ter os dois sistemas. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que a proposta em discussão era a realização do aumento do capital social da empresa, na parte correspondente, e nos termos do parecer do Revisor Oficial de Contas, para posteriormente tentar arranjar uma solução para viabilizar o funcionamento do Matadouro. -----

O Senhor Vereador Amândio José Rodrigues, disse que é favorável ao aumento do capital, quanto à alienação da quota não se deviam pronunciar, teme que a saída da Câmara leve ao seu encerramento. Lançava o repto para numa próxima reunião discutir as implicações da municipalização. -----

Após discussões do assunto em causa, e tendo em atenção o parecer do Revisor Oficial de Contas, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, autorizar a redução do capital social para cobertura de prejuízos, acompanhada do subsequente aumento de capital no mesmo montante, e realizar o aumento de capital correspondente à percentagem da quota do

Município de Vinhais, na Empresa Carnes de Vinhais, Ld.^a, cujo valor é de quinze mil euros (15.000,00 €). -----

10 - 15.^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 11.^a ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS. -----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea d), do n.º 1, do Artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a 15.^a Alteração ao Orçamento da Despesa do montante de trinta e dois mil e setecentos euros (32.700,00€) e a 11.^a Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do montante de cinco mil euros (5.000,00 €).-----

11 – 2.^a REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA. -----

Foi deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea c), do n.º 1, do Artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a 2.^a Revisão ao Orçamento da Despesa do montante de quinze mil euros (15.000,00€) e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei anteriormente mencionada. -----

12 – PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO. -----

Sem intervenções. -----

E eu, Horácio Manuel Nunes, Dirigente Intermédio de 3.º grau (em regime de substituição), da Unidade de Administração Geral e Finanças, a redigi e assino. -----